



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Esporte e Lazer
Subsecretaria de Esporte, Lazer e Juventude

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO

RETIFICAÇÃO DO EDITAL 02/2025

Considerando a publicação do Decreto 49.962 de 10 de novembro de 2025, o qual estabelece ponto facultativo nas repartições públicas no dia 21 de novembro de 2025, solicitamos a retificação do prazos estabelecidos no item 7, Fase de Seleção, tabela 1, a saber:

ONDE SE LÊ:

ETAPA	DESCRIÇÃO DA ETAPA	Datas
1	Publicação do Edital de Chamamento Público.	17/10/2025
2	Envio das propostas pelas OSCs. (CONVERJ e Secretaria de Estado de Esporte e Lazer-SEEL)	18/10/2025 a 17/11/2025
3	Etapa competitiva de avaliação das propostas pela Comissão de Seleção.	18/11/2025 a 20/11/2025
4	Divulgação do resultado preliminar.	21/11/2025
5	Interposição de recursos contra o resultado preliminar.	22/11/2025 a 26/11/2025
6	Análise dos recursos pela Comissão de Seleção.	27/11/2025 a 01/12/2025

7	Homologação e publicação do resultado definitivo da fase de seleção, com divulgação das decisões recursais proferidas (se houver).	02/12/2025/2025
---	--	-----------------

LEIA-SE:

ETAPA	DESCRIÇÃO DA ETAPA	Datas
1	Publicação do Edital de Chamamento Público.	17/10/2025
2	Envio das propostas pelas OSCs. (CONVERJ e Secretaria de Estado de Esporte e Lazer-SEEL)	18/10/2025 a 17/11/2025
3	Etapa competitiva de avaliação das propostas pela Comissão de Seleção.	18/11/2025 a 24/11/2025
4	Divulgação do resultado preliminar.	25/11/2025
5	Interposição de recursos contra o resultado preliminar.	26/11/2025 a 30/11/2025
6	Análise dos recursos pela Comissão de Seleção.	01/12/2025 a 05/12/2025
7	Homologação e publicação do resultado definitivo da fase de seleção, com divulgação das decisões recursais proferidas (se houver).	08/12/2025

RODRIGO DANTAS SCORZELLI

SECRETÁRIO ESTADUAL DA SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER -SEEL (Em exercício)



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Dantas Scorzelli, Subsecretário**, em 17/11/2025, às 15:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#) e no art. 4º do [Decreto nº 48.013, de 04 de abril de 2022](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=6, informando o código verificador **119053279** e o código CRC **4F83DCC0**.

Referência: Processo nº SEI-300001/002545/2025

SEI nº 119053279

Presidente Vargas, nº 409, 21º andar - Bairro Centro, Rio de Janeiro/RJ, CEP 20040-010
Telefone: 2333-3679 - <http://www.rj.gov.br/web/seelje>